**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 03/2022 - SEMASA**

(nome da PJ), inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que:

a) Conhece as especificações do objeto do Chamamento Público nº 03/2022 - SEMASA e os termos constantes no edital e seus anexos, e que tem totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização dos serviços ali contidas.

b) Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital supracitado, realizado pelo SEMASA, através do Departamento de Gestão Ambiental;

c) Não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;

d) Não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação ou eventual contratação com o Poder Público, por atender integralmente às condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital;

e) Não descumpre as proibições quanto à utilização de mão de obra infantil, menor de 16 (dezesseis) anos, bem como não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme disposto no Artigo 7o, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

DECLARA AINDA, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

**Data e assinatura do representante legal.**